



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 013/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, em caráter continuados, para execução de limpeza e desassoreamento mecânico e manual com fornecimento de equipamentos, mão de obra e responsabilidade técnica em valos, arroios e córregos localizados em diversos locais no município de campo bom

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que fica retificado o presente Edital, nos termos que seguem:

1) Altera-se o item 8.1.4.1.5.1. do edital:

Considera-se:

“8.1.4.1.5.1. Comprovação da execução de serviços de quantitativo equivalente ou superior ao objeto da licitação, contemplando a execução de, no mínimo, 50% da metragem total do serviço.”

2) Altera-se o item 8.1.4.1.3. do edital:

Considera-se:

“8.1.4.1.3 Apresentar termo de compromisso ou declaração de vinculação futura firmada pelo profissional técnico com expressa anuência, devendo apresentar no momento da contratação a formalização definitiva do vínculo contratual ou empregatício. “

3) Exclui-se os itens 8.1.4.1.3.1, 8.1.4.1.3.2, 8.1.4.1.3.3 e 8.1.4.1.3.4 do edital:

Considera-se:

~~8.1.4.1.3.1. vínculo profissional por meio da carteira de trabalho;~~

~~8.1.4.1.3.2. folha de registro de empregados~~

~~8.1.4.1.3.3. contrato de prestação de serviço;~~

~~8.1.4.1.3.4. em caso de sócio ou diretor por meio do contrato social da empresa.~~



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

4) Altera-se o item 8.1.4.1.8 do edital:

Considera-se:

“8.1.4.1.8. Poderá ser admitido o somatório de atestados de capacidade técnico-operacional para comprovação dos quantitativos mínimos demandados;”

5) Altera-se o item 8.1.4.1.9 do edital:

Considera-se

“8.1.4.1.9. Caso a vencedora do certame seja de outro Estado da Federação, deverá providenciar o visto para exercer a atividade neste Estado junto ao órgão competente, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato;”

5) Altera-se o item 8.1.3.3.2. do edital:

Considera-se

“8.1.3.3.2. Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, na proporção de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.”

6) Altera-se a data da Sessão Pública para o dia **28/09/2026 às 09h30min.**

As demais disposições e cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Campo Bom, 20 de agosto de 2026.

Giovani Batista Feltes
Prefeito Municipal